



ESTADO DO MARANHÃO
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO
COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO
DIVISÃO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO DA PÓS-GRADUAÇÃO - DRCAPG/UEMA

Edital Nº 186/2024-PPG/CPG/UEMA
SELEÇÃO DE MESTRADO E DOUTORADO - TURMA 2025

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Estadual do Maranhão (PPG/UEMA) torna público para conhecimento dos interessados que estarão abertas, no período de **10 de setembro a 11 de outubro de 2024**, as inscrições para seleção em nível de Mestrado e Doutorado Acadêmicos ao Programa de Pós-Graduação em Geografia, Natureza e Dinâmica do Espaço - **PPGeo/UEMA**, aprovado pelas Resoluções n.º 1100/2014-CEPE/UEMA e n.º 871/2014-CONSUN/UEMA, em conformidade com as especificações contidas no presente Edital.

1. DA ÁREA DE CONCENTRAÇÃO

Geografia, Natureza e Dinâmica do Espaço - PPGeo

2. DAS LINHAS DE PESQUISA:

2.1. Dinâmica da natureza e conservação:

Aborda os temas específicos sobre os aspectos que compõem a natureza, por meio de estudos em Geomorfologia, Pedologia, Bacias Hidrográficas, Planejamento e Conservação Ambiental. Fundamenta-se em teorias gerais da abordagem físico-ambiental da natureza, contemplando a análise das paisagens, o mapeamento de fenômenos geográficos, o desenvolvimento de técnicas e métodos específicos da análise ambiental, além de favorecer pesquisa em escala regional e local. Atende às necessidades de fundamentação ao planejamento e gestão dos recursos naturais, sobretudo aqueles causadores de conflitos de uso, como a água por exemplo.

2.2 Dinâmicas socioterritoriais, modernizações e desigualdades:

Analisa os usos do território no mundo contemporâneo, problematizando os nexos entre os processos de modernização (seletivos e contraditórios), os impulsos globais e a produção de desigualdades sociais e ambientais a partir da problematização da dimensão espacial da vida. Trata-se de um esforço em busca de um novo significado para o termo modernização, que dê conta de enfrentar os problemas sociais, culturais e ambientais, projetando usos menos desiguais do território, comprometidos com os lugares e com os sujeitos que os constituem, por meio de abordagens que abarcam questões com a dinâmica do espaço rural, conflitos socioespaciais, turismo, planejamento urbano e regional.

3. DO PÚBLICO-ALVO

Para a inscrição no Programa de Pós-Graduação em Geografia, Natureza e Dinâmica do Espaço, exige-se graduação (para candidatos ao mestrado) e aos portadores do título de mestre (para candidatos ao doutorado) em Cursos das áreas Ciências Exatas e da Terra, Ciências Humanas, Ciências Sociais Aplicadas e Ciências Agrárias e afins realizada em instituição de ensino superior cujo Curso seja reconhecido e/ou validado (em caso de diploma do exterior) pelo Ministério da Educação (MEC).

4. DA DURAÇÃO, DO HORÁRIO E DO FUNCIONAMENTO DO CURSO

4.1 O Curso de Mestrado em Geografia, Natureza e Dinâmica do Espaço terá duração máxima de 24 (vinte e quatro) meses e mínima de 18 (dezoito) meses, e o Doutorado em Geografia, Natureza e Dinâmica do Espaço terá duração máxima de 48 (quarenta e oito) meses e mínima de 36 (trinta e seis) meses, respeitando o calendário de oferta de disciplinas divulgado durante o período de matrícula.

4.2 As atividades acadêmicas do Mestrado e do Doutorado serão realizadas, nos turnos diurnos matutino e vespertino. As atividades presenciais ocorrerão no Prédio da Geografia, na Cidade Universitária Paulo VI da Universidade Estadual do Maranhão, localizado na Avenida Lourenço Vieira da Silva, n.º 1000, Jardim São Cristóvão, São Luís, Maranhão.

4.3 O Estágio de Docência poderá ocorrer nos turnos diurno e noturno, conforme os horários das disciplinas dos Cursos de Graduação em Geografia.

5. DAS VAGAS

A distribuição das vagas do Programa de Pós-Graduação em Geografia, Natureza e Dinâmica do Espaço - PPGeo levou em consideração, além do Regimento Interno do Programa, a Resolução n.º 1819/2024-CEPE/UEMA.

5.1 O curso de Mestrado do PPGeo terá oferta de 19 (dezenove) vagas, assim distribuídas:

I) 13 (treze) vagas, para ampla concorrência;

II) 4 (quatro) vagas para pessoas negras (pretas e pardas), indígenas e quilombolas e com deficiência, em conformidade com o artigo 63 da Resolução n.º 1819/2024-CEPE/UEMA, de 18 de junho de 2024;

III) 2 (duas) vagas, denominadas institucionais, serão destinadas aos docentes e técnico-administrativos da UEMA, em conformidade com o artigo 62 da Resolução n.º 1819/2024-CEPE/UEMA.

5.2 O Curso de Doutorado do PPGeo terá oferta de 12 (doze) vagas, assim distribuídas:

I) 7 (sete) vagas, para ampla concorrência;

II) 3 (três) vagas para pessoas negras (pretas e pardas), indígenas e quilombolas e com deficiência, em conformidade com o artigo 63 da Resolução n.º 1819/2024-CEPE/UEMA, de 18 de junho de 2024;

III) 2 (duas) vagas, denominadas institucionais, serão destinadas aos docentes e técnico-administrativos da UEMA, em conformidade com o artigo 62 da Resolução n.º 1819/2024-CEPE/UEMA.

5.3 Os(As) candidatos(as) negros(as) (pretos(as) e pardos(as), indígenas, quilombolas e com deficiência concorrem às vagas de forma concomitante e, em caso de classificação na ampla concorrência, o ingresso dar-se-á obrigatoriamente por esta, sem prejuízo do acesso aos mecanismos para sua permanência.

5.4 Os resultados das etapas serão publicados em listas separadas por grupos, conforme os incisos I, II e III nos subitens 4.1 e 4.2.

5.5 Os/as candidatos/as que concorrem às vagas destinadas a pessoas negras (pretas e pardas), indígenas ou quilombolas deverão declarar sua condição por meio de Autodeclaração Étnico-Racial (disponível no **Apêndice A** deste Edital), a qual deverá constar como anexo do Formulário de Inscrição.

5.6 Os(As) candidatos(as) que concorrem às vagas previstas para pessoas negras (pretas e pardas) deverão entregar, no ato de inscrição, declaração em que se autodeclaram negros(as), conforme exigência do subitem 5.5.

5.6.1 A autodeclaração dos candidatos negros, pretos e pardos será validada pela Comissão de seleção do Programa.

5.6.2 A Comissão de seleção do Programa utilizará o fenótipo do candidato como critério exclusivo de validação da autodeclaração.

5.7 Os(As) candidatos(as) que concorrem às vagas previstas para indígenas devem entregar, no ato de inscrição, além da exigência do subitem 5.5, os seguintes documentos:

I) Declaração de pertencimento à etnia emitida pelo cacicado ou por outros órgãos de representação indígena; ou

II) Comprovação de que é ou foi formalmente beneficiado por programa ou política pública de atenção a indígenas nessa condição, com expressa referência ao nome do(a) candidato(a) e à sua etnia;

5.7.1 É obrigatória, para a inscrição, a assinatura de termo de autodeclaração indígena;

5.7.2 A comprovação de pertencimento dos(as) estudantes indígenas será validada pela comissão de seleção do programa.

5.8 Os(As) candidatos(as) que concorrem às vagas previstas para quilombolas devem entregar, no ato da inscrição, além da exigência do subitem 5.5, os seguintes documentos:

I) Declaração de pertencimento ao quilombo, emitida por liderança da entidade associativa responsável pelo registro formal da comunidade junto à Fundação Cultural Palmares, ocasião em que deve ser comprovada, igualmente, a existência de tal registro; ou;

II) Comprovação de que é ou foi formalmente beneficiado por programa ou política pública de atenção à quilombolas nessa condição, com expressa referência ao nome do candidato e à sua comunidade quilombola.

5.8.1 A comprovação de pertencimento dos candidatos quilombolas será validada pela comissão de seleção do Programa.

5.9 Os(As) candidatos(as) que concorrerem às vagas destinadas às pessoas com deficiência deverão apresentar no ato da inscrição, os seguintes documentos:

I) Atestado médico emitido nos últimos 12 (doze) meses, assinado por um médico especialista na área da deficiência alegada pelo candidato, contendo o grau ou nível de deficiência, o código correspondente à Classificação Internacional de Doença (CID) e um parecer do médico contendo as necessidades específicas, considerando as peculiaridades da deficiência;

II) Para candidatos com deficiência auditiva, audiometria (tonal e vocal) e imitanciométrica, realizadas nos 12 (doze) meses anteriores à inscrição no processo seletivo;

III) Para candidatos com deficiência visual, exame oftalmológico em que conste a acuidade visual e o campo visual, realizado nos últimos 12 (doze) meses, e laudo médico;

5.9.1 Atestados, exames e laudos médicos deverão apresentar CID, nome legível, carimbo e assinatura do profissional e CRM.

5.10 As vagas institucionais serão destinadas aos docentes e técnico-administrativos da UEMA e os candidatos deverão apresentar no ato da inscrição a comprovação de sua vinculação à UEMA.

5.11 Não havendo aprovados em número suficiente para preenchimento das vagas entre os(as) candidatos(as) dos grupos indicados nos incisos II e III dos cursos de Mestrado e Doutorado, as vagas remanescentes serão revertidas para os/as candidatos/as em ampla concorrência, de acordo com a classificação, nas respectivas Linhas de Pesquisa.

5.12 As vagas ofertadas para os cursos de mestrado e doutorado poderão ser preenchidas por candidatos(as) brasileiros(as) e/ou estrangeiros(as), os quais devem atender ao item 3.

5.13 Os(As) candidatos(as) concorrerão à vaga por docente orientador, de acordo com a distribuição prevista no **Apêndice B**, sendo que a indicação da vaga por docente será realizada no ato da inscrição.

5.14 A pontuação geral de cada candidato(a) aprovado(a) nas etapas eliminatórias/classificatórias será obtida de acordo com o subitem 10: Pré-projeto de pesquisa, prova escrita e entrevista/Currículo *Lattes*.

5.15 As vagas para cada docente orientador serão preenchidas pelo(a) candidato(a) que alcançar maior pontuação geral dentre os(as) concorrentes à mesma vaga, e o resultado será expresso em ordem decrescente de classificação dos(as) candidatos(as) por vaga.

5.16 Caso o número de candidatos(as) aprovados(as) exceda o número de vagas por docente, previstas neste Edital, o(a) candidato(a) aprovado(a) excedente poderá ser transferido para outro docente na mesma linha de pesquisa, caso haja vaga disponível. Caso haja empate na média final entre candidatos(as), aplica-se o especificado no item 12.

5.17 O preenchimento de todas as vagas não é obrigatório. Tal distribuição dar-se-á de acordo com a linha de pesquisa e com a disponibilidade de orientação.

5.18 Somente ingressarão no PPGeo os(as) **candidatos(as) aprovados(as) e classificados(as)**, de acordo com número de vagas ofertadas por docentes neste Edital.

6. DA INSCRIÇÃO

6.1 O(A) candidato(a), antes de fazer sua inscrição, deverá ler atentamente este Edital e todas as demais informações que forem disponibilizadas na internet, nos endereços eletrônicos <<https://sis.sig.uema.br/sigaa/public>> e <www.ppgeo.uema.br>

6.2 O(A) candidato(a) deverá preencher e enviar o formulário de inscrição on-line disponível no endereço eletrônico <<https://sis.sig.uema.br/sigaa/public>>, no Menu "Processos Seletivos". As inscrições serão realizadas no período de **0h do dia 10 de setembro até 23h59 do dia 11 de outubro de 2024** Mais informações podem ser obtidas pelo e-mail <ppgeo.uema@gmail.com> e pela homepage <www.ppgeo.uema.br>.

6.3 O(A) candidato(a), no ato da inscrição, deverá indicar no formulário de inscrição a linha de pesquisa de interesse(**item 2**) e o docente de sua preferência (**Apêndice B**).

6.4 O(A) candidato(a) que concorrer às vagas dos subitens 5.1 e 5.2 do item II deverá no ato da inscrição anexar todos os documentos exigidos neste edital.

6.5 **Para inscrição ao Mestrado** deverão ser anexados ao formulário de inscrição (on-line), em **formato PDF**, os seguintes documentos:

a) comprovante do pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) ou comprovante de isenção de inscrição (conforme subitem 6.10). O pagamento deverá ser feito no Banco do Brasil, Agência n.º **5750-9**, Conta Corrente n.º **1961-5**, em nome da Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão - FAPEAD. Não será aceito depósito realizado em envelope;

b) cópia do Diploma de Graduação ou Declaração de Conclusão do Curso de Graduação, ou Declaração/Ata de Defesa de Monografia acompanhada com Declaração que cursou todas as disciplinas, para candidatos brasileiros. As referidas declarações deverão ser emitidas pela coordenação do curso da

Universidade/Faculdade. Em caso de diploma obtido em instituição estrangeira, este deve ser acompanhado do Apostilamento de Haia. Nos casos de diplomas oriundos de países não signatários do Apostilamento de Haia, a recomendação é que os diplomas sejam autenticados pelas autoridades consulares brasileiras nos referidos países. Na ausência de qualquer documento desta alínea, o candidato deve apresentar Declaração assumindo o compromisso em atender todas as exigências para a matrícula.

- c) cópia do Histórico Escolar de Graduação;
- d) cópia da Carteira de Identidade, CPF, Título de Eleitor e comprovante da última votação ou justificativa (unidos em um só arquivo) para candidatos(as) brasileiros(as); ou, passaporte ou registro de estrangeiro para candidatos(as) estrangeiros(as);
- e) em caso de servidor da UEMA, declaração da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEP/UEMA ou contracheque atualizado, que comprove o vínculo institucional como servidor efetivo, docente ou técnico-administrativo;
- f) Autodeclaração étnico-racial (**Apêndice A**) para os candidatos(as) que se enquadrem no subitem 5.5;
- g) Documentos que comprovem a condição especificada no subitem 5.7 deste edital, além do **Apêndice A**, quando for o caso;
- h) Documentos que comprovem a condição especificada no subitem 5.8 deste edital, além do **Apêndice A**, quando for o caso;
- i) Documentos que comprovem a condição especificada no subitem 5.9 deste edital, quando for o caso;
- j) *Curriculum Vitae* modelo *Lattes* completo atualizado, com a produção a partir de 2019, juntamente com os documentos comprobatórios. Todos os materiais comprobatórios do *Curriculum Lattes* deverão ser unidos em um só arquivo, em formato PDF (inicialmente o *Curriculum Lattes* e depois os documentos comprobatórios).
- k) Pré-projeto de pesquisa com 10 a 15 laudas para o mestrado (excetuando-se a capa, a folha de rosto e as referências bibliográficas), fonte Times New Roman, tamanho 12, espaço 1,5, em papel formato A4, 2 cm em todas as margens e cor preta, conforme roteiro disponível no **item 7** deste Edital. O(A) candidato(a) que apresentar o projeto fora desses padrões terá sua inscrição indeferida;
- l) Para os(as) candidatos(as) que solicitarem ATENDIMENTO ESPECIAL, estes devem anexar o requerimento de atendimento especial (**Apêndice C**), devidamente preenchido e assinado, assim como o laudo médico, com indicação do tipo de deficiência da qual é portador(a) ou com especificação de suas necessidades quanto ao atendimento personalizado;
- m) Comprovante de proficiência em inglês, francês e/ou espanhol (conforme descrito no subitem 10.7.2).

6.6. **Para inscrição ao Doutorado**, deverão ser anexados ao formulário de inscrição (*on-line*), em **formato PDF**, os seguintes documentos:

- a) comprovante do pagamento da taxa de inscrição no valor de **R\$ 150,00** (cento e cinquenta reais) ou comprovante de isenção de inscrição (conforme subitem 6.10). O pagamento deverá ser feito no Banco do Brasil, Agência n.º **5750-9**, Conta Corrente n.º **1961-5**, em nome da Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão - FAPEAD. Não será aceito depósito realizado em envelope;
- b) cópia do Diploma de Mestrado ou Declaração de Conclusão do Curso de Mestrado, ou Declaração/Ata de defesa de Dissertação acompanhada com declaração que cursou todos os créditos/etapas, para candidatos brasileiros. Na ausência de qualquer documento desta alínea, o candidato deve apresentar Declaração assumindo o compromisso em atender todas as exigências para a matrícula;
- c) cópia do Diploma do Curso de Mestrado, reconhecido por Órgão brasileiro competente, no caso de candidatos estrangeiros;
- d) cópia do Histórico Escolar de Mestrado;
- e) cópia da Carteira de Identidade, CPF, Título de Eleitor e comprovante da última votação ou justificativa (unidos em um só arquivo) para candidatos(as) brasileiros(as); ou, passaporte ou registro de estrangeiro para candidatos(as) estrangeiros(as);
- f) em caso de servidor da UEMA, declaração da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas PROGEP/UEMA ou contracheque atualizado, que comprove o vínculo institucional como servidor efetivo, docente ou técnico-administrativo;
- g) Documentos que comprovem a condição especificada no subitem 5.7 deste edital, além do **Apêndice A**, quando for o caso;
- h) Documentos que comprovem a condição especificada no subitem 5.8 deste edital, além do **Apêndice A**, quando for o caso;
- i) Documentos que comprovem a condição especificada no subitem 5.9 deste edital, quando for o caso;
- j) *Curriculum Vitae* modelo *Lattes* completo atualizado, com a produção a partir de 2019, juntamente com os documentos comprobatórios. Todos os materiais comprobatórios do *Curriculum Lattes* deverão ser unidos em um só arquivo, em formato PDF (inicialmente o *Curriculum Lattes* e depois os documentos comprobatórios);
- k) Pré-projeto de pesquisa com 10 a 15 laudas para o doutorado (excetuando-se a capa, a folha de rosto e as referências bibliográficas), fonte Times New Roman, tamanho 12, espaço 1,5 em papel formato A4, margens 2cm em todas as margens e cor preta, conforme roteiro disponível no **item 7** deste Edital. O(A) candidato(a) que apresentar o projeto fora desses padrões terá sua inscrição indeferida;
- l) Para os(as) candidatos(as) que solicitarem ATENDIMENTO ESPECIAL, estes devem anexar o requerimento de atendimento especial (**Apêndice C**), devidamente preenchido e assinado, assim como o laudo médico, com indicação do tipo de deficiência da qual é portador(a) ou com especificação de suas necessidades quanto ao atendimento personalizado;
- m) Comprovante de proficiência em inglês, francês e/ou espanhol (conforme descrito no subitem 10.7.2).

6.7 Em nenhuma hipótese será permitida a inscrição condicional ou fora do prazo.

6.8 O(A) candidato(a) que prestar qualquer **informação falsa ou inexata** ao se inscrever no processo seletivo, que não satisfizer todas as condições estabelecidas neste Edital e demais instrumentos normativos, terá sua inscrição cancelada, sendo anulados todos os atos dela decorrentes.

6.9 Não haverá devolução da importância paga, salvo em caso de cancelamento do processo seletivo.

6.10 Os(As) candidatos(as) que alegarem não terem condições financeiras para pagar a taxa de inscrição poderão pedir ISENÇÃO mediante requerimento próprio disponível neste Edital (**Apêndice D**), em conformidade com o artigo 1º do Decreto n.º 6.593, de 2 de outubro de 2008. O requerimento deverá ser enviado até o dia 13 de setembro de 2024, às 18h, para o e-mail <ppgeo.uema@gmail.com>.

6.10.1 Os documentos e condições, de acordo com o referido Decreto, são os seguintes: I - Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, de que trata o Decreto n.º 6.135, de 26 de junho de 2007; contendo a indicação do Número de Identificação Social - NIS, atribuído pelo CadÚnico.

§ 1º A entidade executora do seletivo consultará o órgão gestor do CadÚnico para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato.

§ 2º A declaração falsa sujeitará o candidato às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto no 83.936, de 6 de setembro de 1979.

6.10.2 **Observação:** Após o encerramento das inscrições, não será permitida a juntada de documentos. As inscrições incompletas, enviadas de forma indevida ou fora dos prazos estabelecidos, serão indeferidas. Para homologação da inscrição, a Comissão Avaliadora conferirá toda a documentação inserida no sistema enviada no momento da inscrição.

7. DO PRÉ-PROJETO DE PESQUISA

7.1 O Pré-Projeto de pesquisa deve ter entre 10 e 15 laudas (excetuando-se a capa, a folha de rosto e as referências bibliográficas), fonte Times New Roman,

tamanho 12, espaço 1,5 em papel formato A4, 2 cm em todas as margens e cor preta, (anexado em PDF na inscrição online). O pré-projeto de pesquisa deve contemplar:

- a) **Capa** - nome da instituição, nome do autor(a), título, subtítulo (se houver), linha de pesquisa, local, ano;
- b) **Folha de Rosto** - nome do autor(a); título; subtítulo (se houver) e a linha de pesquisa;
- c) **Sumário** - elaborado conforme as normas da ABNT NBR vigentes;
- d) **Introdução** - justificar a escolha do tema e sua relevância, deixar claro o problema a ser investigado, vinculação o tema de pesquisa proposto com a Linha de Pesquisa do Programa em que pretende desenvolver a investigação;
- e) **Fundamentação Teórica** - contextualização histórico-conceitual do objeto da pesquisa, explicando seus elementos teóricos mobilizados na delimitação do objeto de investigação;
- f) **Objetivos** - geral e específicos;
- g) **Procedimentos metodológicos** - apresentar os pressupostos teórico-metodológicos do projeto e os procedimentos a serem utilizados no decorrer da pesquisa;
- h) **Cronograma** - etapas de realização da pesquisa ao longo do período de duração do curso (24 meses para o Mestrado e 48 meses para o Doutorado);
- i) **Referências** - listadas de acordo com as Normas ABNT NBR vigentes e diretamente relacionadas à proposta de pesquisa.

7.2 Todas as folhas do Pré-projeto, a partir da primeira folha da parte textual, devem ser contadas sequencialmente e numeradas em algarismo arábico e anexado em PDF.

8. DO ATENDIMENTO ESPECIAL

8.1 O(A) candidato(a) que necessite de atendimento especial, de acordo com a Lei n.º 7.853/1989 e o artigo 27, incisos I e II, do Decreto n.º 3.298/1999, poderá solicitar condição especial para a realização da seleção do mestrado. Para tanto, deverá:

- a) no ato da inscrição, indicar a condição de solicitante de atendimento especial, por meio de requerimento de atendimento especial **Apêndice C**;
- b) anexar, obrigatoriamente, aos documentos solicitados nos subitens 6.5 (candidatos/as ao Mestrado) e 6.6 (candidatos/as ao Doutorado), o requerimento de atendimento especial e laudo médico, com indicação do tipo de deficiência da qual é portador(a) ou com especificação de suas necessidades quanto ao atendimento personalizado. No citado laudo, deverão constar o nome do médico que forneceu o documento, telefone para contato e o CRM do profissional.

8.2 De acordo com a Lei n.º 7.853/1989, o tempo de realização da entrevista será acrescido de uma hora para as pessoas com deficiência que tenham solicitado atendimento especial.

8.3 O(A) candidato(a) com deficiência que necessitar de atendimento especial e não anexar o laudo médico ou não cumprir os procedimentos, os prazos e os horários estabelecidos nos subitens deste Edital ficará impossibilitado de realizar as provas em condições especiais.

8.4 O laudo médico original deve conter o nome legível do(a) candidato(a).

8.5 O atendimento às condições solicitadas no requerimento de atendimento especial ficará sujeito à análise de viabilidade e razoabilidade do pedido.

9. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

9.1 Para a homologação das inscrições, pela Comissão de Seleção, será considerado o cumprimento do exigido no item 6 deste Edital.

9.2 Ao enviar a documentação requerida, o(a) candidato(a) se responsabiliza pela veracidade de todas as informações prestadas.

9.3 A homologação das inscrições será divulgada no site da UEMA <www.uema.br>, no site do PPGeo <www.ppgeo.uema.br> e no quadro de avisos da Secretaria do referido Programa, conforme item 14 - Cronograma.

10. DO PROCESSO SELETIVO

10.1 O Processo Seletivo da Turma de 2025 do Programa de Pós-Graduação em Geografia, Natureza e Dinâmica do Espaço - PPGeo será realizada por Comissão de Seleção escolhida entre os docentes do quadro permanente do PPGeo, aprovado pelo Colegiado de Curso, com portaria emitida pelo Coordenador do Programa.

10.2 O processo de seleção para ingresso no Programa de Pós-graduação em Geografia, Natureza e Dinâmica do Espaço - PPGeo da Universidade Estadual do Maranhão - UEMA será dividido em 3 (três) etapas, que contemplam as condições estabelecidas pelo Colegiado do Programa, conduzidas pela Comissão de Seleção.

10.2.1 A etapa de Entrevistas deverá ocorrer de forma remota, **por plataforma on-line e será gravada**. Detalhes sobre a referida etapa serão disponibilizados no site do PPGeo <www.ppgeo.uema.br> e no quadro de avisos da Secretaria do referido Programa, somente após a divulgação do resultado final da segunda etapa.

10.2.2 Não haverá tolerância quanto a atrasos para as entrevistas.

10.3 A divulgação dos resultados de cada etapa do processo seletivo será feita por meio do site da UEMA <www.uema.br>, no site do PPGeo <www.ppgeo.uema.br>, no quadro de avisos do PPGeo, não sendo informado resultado por telefone.

10.4 Primeira Etapa - Análise do Pré-Projeto (Eliminatória)

10.4.1 A análise do Pré-Projeto terá caráter eliminatório e será avaliado pelo(a) professor(a) indicado(a) pelo(a) candidato(a) no formulário de inscrição e pela Comissão. A avaliação do Pré-Projeto basear-se-á em: sua pertinência para o Programa e linha de pesquisa, na profundidade conceitual, na coerência entre o tema, os objetivos, a metodologia e a tese- hipótese, considerando-se sua articulação, clareza, consistência e viabilidade teórico- metodológica. A nota mínima para aprovação no pré-projeto é 7,0 (sete).

10.4.2 Quanto aos critérios de avaliação do Pré-Projeto:

Aspectos Avaliados no Pré-Projeto	Pontuação máxima
1 – Aderência a linha de pesquisa e a orientação	Até 1,0
2 – Introdução e justificativa do projeto	Até 1,5
2 - Os objetivos estão claros e são coerentes com o problema apresentado	Até 1,5
3 - A fundamentação teórica é coerente e adequada com o problema proposto	Até 2,5
4 - A metodologia é bem definida e adequada ao problema e os objetivos, com as fases de pesquisa claramente relatadas	Até 2,5
5. A viabilidade de execução expresso no cronograma	Até 1,0
Pontuação Total	10,0

10.5 Segunda Etapa – Prova escrita (Eliminatória)

10.5.1 Tendo duração de quatro horas, a prova escrita será realizada sem consulta a nenhum material bibliográfico, devendo ser redigida à caneta, em até 10

laudadas. Nessa etapa o(a) candidato(a) terá de dissertar sobre tema sorteado imediatamente antes do início da prova conforme relação de temas a seguir.

a) Dinâmica da natureza e conservação: **Tema 1** - Geografia, paisagem, natureza e ambiente: intersecções, similitudes e divergências; **Tema 2** - Espaço geográfico: natureza, sociedade e conservação; **Tema 3** - Perigos, riscos, vulnerabilidades socioambientais e mudanças climáticas.

b) Dinâmicas socioterritoriais, modernizações e desigualdades: **Tema 1** - O espaço geográfico enquanto objeto de estudo da geografia; **Tema 2** - O agrário, o urbano e os processos de modernização. **Tema 3** - Território, territorialidades e desigualdades no mundo contemporâneo.

10.5.2 Na leitura pública, cada um dos(as) candidatos(as) deverão ler a própria prova em sessão aberta.

10.6 Terceira Etapa - Entrevista (Eliminatória) - Currículo Lattes (Classificatória)

10.6.1 A entrevista será realizada por três(as) professores(as) do PPGeo, sendo o professor(a) indicado pelo candidato para orientar, e dois da Comissão de Seleção, de forma virtual **por plataforma on-line e será gravada**, em link a ser disponibilizado somente ao(à) candidato(a) aprovado(a) na segunda etapa. No ato da entrevista, o(a) candidato(a) deverá apresentar um documento de identidade com foto. O dia, horário e a duração da entrevista serão divulgados, posteriormente, no site do PPGeo <<https://www.ppgeo.uema.br/>>. A nota mínima para aprovação na entrevista é 7,0 (sete).

10.6.2 A avaliação da entrevista será realizada pela Comissão de Seleção, seguindo os critérios a seguir:

Aspectos Avaliados na Entrevista	Pontuação máxima
Capacidade de argumentação diante das questões formuladas pela banca sobre o conteúdo do projeto de pesquisa	2,0
Capacidade de expor de maneira clara e consistente as ideias contidas no projeto de pesquisa, em associação com a escolha pelo PPGeo - UEMA	2,0
Capacidade de relacionar o projeto de pesquisa apresentado com a trajetória de escolarização e atuação profissional, bem como com a produção intelectual, científica e acadêmica	2,0
Capacidade de argumentar acerca da pertinência do seu objeto de pesquisa para o campo da Geografia, em relação com as linhas de pesquisa do PPGeo - UEMA e com a orientação pretendida	2,0
Demonstração de disponibilidade de tempo do(a) candidato(a) para atender às exigências de execução do projeto de pesquisa e atividades do Programa	2,0
Pontuação Total	10,0

Observação: Caso o(a) candidato(a) seja aprovado(a), o projeto estará passível de modificação em função das linhas de pesquisa do Programa e dos projetos de pesquisa desenvolvidos pelo(a) docente orientador(a). Avaliação do *Curriculum Lattes* (Classificatória)

10.6.3 Avaliação do *Curriculum Lattes* (Classificatória).

10.6.3.1 A avaliação do *Curriculum Lattes* terá caráter classificatório e obedecerá ao descrito no **Apêndice E**. As atividades indicadas no currículo devem estar devidamente comprovadas por meio de cópias de artigos, capítulos, livros, resumos, certificados etc. A pontuação curricular será atribuída seguindo uma escala de 0 (zero) a 10 (dez).

10.6.3.2 Livro deve apresentar cópias da capa até o sumário, mais página final e contracapa. Capítulo de livro deve apresentar cópia da capa ao sumário, mais primeira e última página do capítulo. Artigos devem trazer sumário do periódico, primeira e última página, desde que possibilitem identificar o endereço eletrônico, quando de edições online. Similarmente deve-se seguir estes critérios para outras publicações.

10.7 Do exame de idiomas:

10.7.1 Os idiomas aceitos pelo PPGeo - UEMA são: português – para estrangeiro(a) – espanhol, francês e/ou inglês, excluindo-se, por princípio, a língua materna do(a) candidato(a).

10.7.2 Candidatos ao Mestrado devem apresentar proficiência em uma língua estrangeira (espanhol, francês e/ou inglês), e no Doutorado, em uma segunda língua que não a de proficiência do seu mestrado (espanhol, francês e/ou inglês).

10.7.3 Estarão dispensados(as) desse exame os(as) candidatos(as) que apresentarem certificados reconhecidos pelo Programa, com validade de dois anos. No caso de inglês, é aceito o: TOEFL ITP - Test of English as a Foreign Language Institutional Testing Program - Exame Gratuito de Língua Inglesa (460); TOEIC - Test of English for International Communication (550); TOEFL iBT - Test of English as a Foreign Language Internet Based Test (57); MTELP: Michigan Test of English Language Proficiency - Vocabulary-Grammar-Reading (60); IELTS - International English Language Testing System - The Academic Version (4,0); FCE - First Certificate in English (Reading: A); TEAP (Test of English for Academic Purposes (50); e o Teste de proficiência TOEFL ITP do Idiomas sem Fronteiras (337). No caso do espanhol: CELU, DELE (Instituto Cervantes), e Teste de Proficiência em Língua Inglesa, Francesa e Espanhola, realizado pelo Núcleo de Línguas da UEMA - NUCLIN.

10.7.4 O comprovante de proficiência em língua estrangeira - caso o(a) candidato(a) já possua algum dos exames de proficiência, obtido a partir de janeiro de 2019, para efeito de dispensa do Exame realizado durante o processo seletivo para ingresso no PPGeo (Cronograma), deverá ser anexado em formato PDF em local específico do formulário digital.

10.7.5 Dos(as) candidatos(as) estrangeiros(as) não lusófonos(as) também é exigida a proficiência em língua portuguesa, demonstrada por meio da apresentação do Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros, CELPE-BRAS ou equivalente, nível intermediário.

10.7.6 Caso o(a) candidato(a) não possua nenhum certificado, poderá entregar em até 12 meses a partir da matrícula, na Secretaria do PPGeo, ou fazer a prova de proficiência em língua na UEMA, sendo que a nota mínima deve ser igual ou superior a 7,0 (sete) numa escala de 0 (zero) a 10 (dez).

10.7.7 Os(As) candidatos(as) poderão apresentar uma declaração de proficiência em língua estrangeira proveniente de outro programa de pós-graduação (*stricto sensu*) em até 12 meses da efetivação da matrícula do mestrado ou doutorado, sob pena de desligamento do Programa caso não o faça.

11. DO RESULTADO FINAL

11.1 O resultado final será obtido via pontuação alcançada pelos(as) candidatos(as) nas primeira, segunda e terceira etapas do processo seletivo, atribuindo-se os respectivos pesos para:

a) Análise do Projeto (25%); b) Prova escrita (50%); c) A composição da nota da terceira etapa será a média das notas da Entrevista e da Análise do *Curriculum Lattes* (25%). A classificação obedecerá à ordem decrescente desta somatória, respeitando o número de vagas por docente.

$$NF = [(AP \times 25) + (PE \times 50) + ((AE + CL) / 2 \times 25)]$$

100

NF = Nota Final
AP = Análise do Projeto PE = Prova Escrita
AE = Entrevista
CL = *Curriculum Lattes*
b) O Currículo *Lattes* terá sua nota referenciada pelo conjunto de pontos dos candidatos da seguinte forma:

Nota do currículo do candidato X 10
Maior nota dos currículos de todos os candidatos

12. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

12.1 O primeiro critério para desempate de candidatos(as) será a maior nota na prova escrita, depois no pré-projeto, seguido da maior nota na entrevista + currículo. O último critério será o de maior idade.

13. DOS RECURSOS

13.1 Os recursos devem ser encaminhados por **Requerimento (Apêndice F)** com apresentação de argumentos pelo(a) interessado(a) dirigido à Comissão de Seleção (Portaria n.º 02/2024 - PPGeo/UEMA), a ser enviado por e-mail <ppgeo.uma@gmail.com> para a Secretaria do Programa de Pós-Graduação do PPGeo, observados os prazos no item 13 (Cronograma) deste Edital.

14 CRONOGRAMA

PROCESSO SELETIVO	DATAS	HORÁRIO	LOCAL
Inscrição	10/9/2024 a 11/10/2024	00h as 23h59	sis.sig.uma.br/sigaa/public
Solicitação de isenção de taxa de inscrição	6/9/2024 a 13/9/2024	00h as 23h59	ppgeo.uma@gmail.com
Resultado da solicitação de isenção de taxa de inscrição	20/9/2024	Até as 18h	www.ppgeo.uma.br
Resultado preliminar da avaliação de inscrição, incluindo a validação da autodeclaração dos candidatos negros, pretos e pardos por Comissão de Heteroidentificação	18/10/2024	9h às 18h	www.ppgeo.uma.br
Interposição de recurso	19 e 21/10/2024	Até as 18h	ppgeo.uma@gmail.com
Homologação das inscrições	24/10/2024	Até as 18h	www.ppgeo.uma.br
Etapla 1 - Análise de Pré-Projeto	25/10/2024 a 4/11/2024		
Resultado preliminar	5/11/2024	Até as 18h	www.ppgeo.uma.br
Interposição de recursos da Primeira Etapa	6/11 e 7/11/2024	Até as 18h	ppgeo.uma@gmail.com
Resultado da Primeira Etapa	8/11/2024	Até as 18h	www.ppgeo.uma.br
Etapla 2 - Prova Escrita e Leitura Pública	11/11/2024 a 12/11/2024		
Prova Escrita	11/11/2024	8h as 12h	www.ppgeo.uma.br
Leitura Pública	11 e 12/11/2024	8h às 12h / 14h30 às 18h	www.ppgeo.uma.br
Resultado preliminar da Segunda Etapa	18/11/2024	Até as 18h	www.ppgeo.uma.br
Recurso da Segunda Etapa	19 e 20/11/2024	Até as 18h	www.ppgeo.uma.br
Resultado da Segunda Etapa	22/11/2024	Até as 18h	www.ppgeo.uma.br
Etapla 3 - Entrevista e Avaliação do Currículo Lattes	25 a 27/11/2024	8h às 12h/ 14h às 18h	plataforma on-line
Resultado preliminar Entrevista e Avaliação de Currículo Lattes	28/11/2024	Até as 18h	www.ppgeo.uma.br
Interposição de recursos da Terceira Etapa	29/11 e 2/12/2024	Até as 18h	ppgeo.uma@gmail.com
Resultado da Terceira Etapa	6/12/2024	Até as 18h	www.ppgeo.uma.br
Resultado preliminar do Seletivo	9/12/2024	Até as 18h	www.ppgeo.uma.br
Interposição de recursos	10 e 11/12/2024	Até as 18h	ppgeo.uma@gmail.com
Resultado Final	13/12/2024	Até as 18h	www.ppgeo.uma.br
Matrículas dos classificados	Divulgação no site do Programa	9h às 18h	www.ppgeo.uma.br ;
Matrícula de excedentes	Divulgação no site do Programa	9h às 18h	www.ppgeo.uma.br
Início das aulas (2025.1)	Divulgação no site do Programa	8h às 12h / 14h às 18h	www.ppgeo.uma.br

14.1 Para os casos em que seja necessário alterar quaisquer dos prazos definidos neste Cronograma, a comunicação será feita com antecedência mínima de 2 (dois) dias úteis, por meio de edital veiculado, cumulativamente, no endereço eletrônico do PPGeo e com a versão impressa afixada em quadro de avisos na Secretaria do PPGeo.

14.1.1 A alteração de data de uma das etapas implica alteração equivalente em todo o cronograma, sem prejuízo dos prazos regulamentares.

15. DA MATRÍCULA

15.1 A matrícula realizar-se-á na Secretaria do Programa do PPGeo, localizada no Centro de Educação, Ciências Exatas e Naturais – CECEN, na Universidade Estadual do Maranhão, na Cidade Universitária Paulo VI, Av. Lourenço Vieira da Silva, n.º 1000, Jardim São Cristóvão, São Luís – MA, conforme cronograma constante no presente Edital.

15.2 Os(As) candidatos(as) em classificação excedente, havendo vagas, poderão ser chamados(as), observados os prazos no item 14 (Cronograma) deste Edital.

15.3 No ato da matrícula, é necessária a apresentação do diploma de graduação ou de mestrado. Em substituição aos referidos diplomas, será aceito, para realização da matrícula, documento comprobatório autenticado de solicitação de sua expedição, fornecido pelo setor acadêmico da Universidade na qual se titulou

15.4 Considerando o parágrafo único do artigo 26 do Regimento Interno do PPGeo, “é vedada a matrícula simultânea em mais de um curso de Pós-Graduação *Stricto Sensu*”. Constatada a matrícula em um segundo curso, esta será anulada (PPGeo/UEMA).

16 O DIPLOMA

16.1 Somente será conferido o diploma de conclusão ao(à) aluno(a) que satisfizer as Normas da Pós-Graduação *Stricto Sensu* da UEMA (Resolução n.º 1819/2024-CEPE/UEMA CEPE/UEMA) e do Regimento Interno do PPGeo.

17 CASOS OMISSOS

17.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Seletivo e, se necessário, pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PPG, ouvido o Comitê de Pós-Graduação da UEMA.

São Luís (MA), 9 de setembro de 2024.

Prof. Dr. Marcelo Cheche Galves
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

Visto:

Prof. Dr. Walter Canales Santana
Reitor

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PPG
COORDENADORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO - CPG
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA, NATUREZA E DINÂMICA DO ESPAÇO - PPGeo

APÊNDICE A - AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL

Eu, _____ CPF nº _____, portador/a do documento de identidade nº _____ declaro para o fim específico de atender aos itens 4.1 e 4.2 do subitem II do Edital do Processo Seletivo de () Mestrado / () Doutorado Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Geografia, Natureza e Dinâmica do Espaço, da Universidade Estadual do Maranhão, Turma 2025, que sou () Preto/a, () Pardo/a, () Indígena () Quilombola. Estou ciente de que, se for, a qualquer momento, detectada falsidade desta declaração, estarei sujeito/a às penalidades legais¹

_____ de _____ de _____ .

Assinatura do Requerente

1. O Decreto-Lei nº 2.848, de 07 de dezembro de 1940 – Código Penal – Falsidade ideológica Art. 299: omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular”.

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PPG
COORDENADORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO - CPG
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA, NATUREZA E DINÂMICA DO ESPAÇO - PPGE0

APÊNDICE B – QUADRO DE DOCENTES ORIENTADORES DO PROGRAMA, COM RESPECTIVAS LINHAS DE PESQUISAS E NÚMERO DE VAGAS

LINHA DE PESQUISA: DINÂMICA DA NATUREZA E CONSERVAÇÃO	VAGAS		ENDEREÇO ELETRÔNICO
	MESTRADO	DOCTORADO	
Christoph Gehring http://lattes.cnpq.br/6957149841520467	1	1	christophgehring@professor.uema.br
Cláudio Eduardo de Castro http://lattes.cnpq.br/6154659500112571	1	1	clanaros@yahoo.com.br
José Fernando Rodrigues Bezerra http://lattes.cnpq.br/3109305508405847	1	1	fernangeo@yahoo.com.br
Luiz Carlos Araujo dos Santos http://lattes.cnpq.br/3109305508405847 6	1	1	luizcarlos.uema@gmail.com
Priscilla Venâncio Ikefuti http://lattes.cnpq.br/0938933637779008	1	-	priscillaikefuti@professor.uema.br
Quésia Duarte da Silva http://lattes.cnpq.br/3965642424716335	1	1	quesiasilva@professor.uema.br
Swanni Tatiana Alvarado Romero http://lattes.cnpq.br/3927657233887527	2	-	swanni_ta@yahoo.es
Yata Anderson Gonzaga Masullo_ http://lattes.cnpq.br/4424334504086302	2	-	yanderon3@hotmail.com
Linha de pesquisa: DINÂMICAS SOCIOTERRITORIAIS, MODERNIZAÇÕES E DESIGUALDADES	Mestrado	Doutorado	Endereço eletrônico
Ademir Terra http://lattes.cnpq.br/9327812285370061	2	-	ademirterra@professor.uema.br
Allison Bezerra Oliveira http://lattes.cnpq.br/8980505991600688	2	1	alisonbzz@gmail.com
Ana Rosa Marques http://lattes.cnpq.br/3043867865024680	1	1	anclaros@yahoo.com.br
Cristiano Nunes Alves http://lattes.cnpq.br/2348157286819022	1	1	cris7cris7@yahoo.com.br
José Arilson Xavier de Souza http://lattes.cnpq.br/5698096548539496	0	1	arilsonxavier@yahoo.com.br
José Sampaio de Mattos Junior http://lattes.cnpq.br/2288193304873040	1	1	sampaio.uema@gmail.com
Saulo Ribeiro dos Santos http://lattes.cnpq.br/6334574563260950	1	1	saulosantosma@uol.com.br
Silas Nogueira de Melo http://lattes.cnpq.br/9875457749739729	1	1	silasmelo@professor.uema.br
Total	19	12	

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PPG
COORDENADORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO - CPG
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA, NATUREZA E DINÂMICA DO ESPAÇO - PPGeo
APÊNDICE C – REQUERIMENTO DE ATENDIMENTO ESPECIAL

Eu, _____, RG n.º _____, com base no Edital n.º **186/2024** para seleção no Curso de Mestrado e doutorado em Geografia Natureza e Dinâmica do Espaço e no disposto no § 1º do artigo 27 do Decreto 3298/99, solicito:

01. Intérprete de Libras

Estou ciente de que a UEMA atenderá ao solicitado levando em consideração critérios de viabilidade e razoabilidade, conforme subitem 7.5 do Edital para seleção no Curso de Mestrado e doutorado em Geografia Natureza e Dinâmica do Espaço.

OBRIGATÓRIA a apresentação de Atestado Médico (legível) contendo a descrição detalhada da necessidade do candidato e o número do CID correspondente.

São Luís - MA, ____ de _____ de 2024.

Assinatura do candidato ou representante

Para uso da Comissão de Seleção	
☐ Deferido	☐ Indeferido
Data:	Local:
Assinatura dos membros da Comissão de Seleção:	

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PPG
COORDENADORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO - CPG
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA, NATUREZA E DINÂMICA DO ESPAÇO - PPGE0

APÊNDICE D – REQUERIMENTO DE ISENÇÃO

Ilmo. Sr. Prof. Cristiano Nunes Alves

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Geografia, Natureza e Dinâmica do Espaço

Eu, _____, declaro que estou inscrito(a) no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, de que trata o Decreto n.º 6.135, de 26 de junho de 2007. Informo meu Número de Identificação Social - NIS, atribuído pelo CadÚnico _____

Também declaro que as informações são fiéis e verdadeiras, assim como tenho ciência de que, se assim não o fizer, incorrerei nas sanções previstas no Parágrafo 3º, do Inciso II, do Artigo 1º, do Decreto 6593/08, que regulamenta a presente isenção de taxas de inscrições de concursos públicos na esfera do Poder Executivo Federal.

São Luís - MA, ____/____/____

Assinatura do Requerente

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PPG
COORDENADORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO - CPG
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA, NATUREZA E DINÂMICA DO ESPAÇO - PPGE

APÊNDICE E - QUADRO DE PONTUAÇÃO CURRICULAR

Item	Critérios		Pontos	Preenchido pelo candidato	Preenchido pela comissão
1.	Formação Acadêmica				
1.1.	Graduação (segunda)		0,5/diploma		
1.2	Especialização (mínimo 360 horas)	1.2.1 Concluído	0,5/esp.		
		1.2.2 Não concluído	0,2/esp.		
1.3	Mestrado	1.3.1 Concluído	1,5		
		1.3.2 Não concluído	0,5		
2.	Experiência Profissional (comprovada por meio de documento que ateste o vínculo)				
2.1	Atuação no ensino superior				
2.1.1	Presencial		0,5/semestre (limite de 5 anos)		
2.1.1	EAD		0,3/semestre (limite de 3 anos)		
2.2	Atuação na Educação Básica		0,3/12 meses		
2.3	Monitoria na graduação		0,2/ semestre		
2.4	Minicursos ministrados		0,3/minicurso		
2.5	Outras experiências profissionais na área de Geografia		0,3/semestre		
2.6	Orientação de TCC		0,3/orientação (limite de até 2/semestre nos últimos 5 anos)		
2.7	Outras experiências profissionais		0,4/ano		
3.	Experiência em Pesquisa e Produção Acadêmica e Intelectual				
3.1	Bolsa de iniciação científica (CNPq, FAPs, IES) com duração mínima de seis meses na graduação		0,3 / semestre		
3.2	Bolsa de Extensão na graduação		0,3/semestre		
3.3	Outras bolsas de formação e/ou capacitação com duração mínima de 6 meses		0,3/ semestre		
3.4	Participação em projetos como voluntário		0,2/semestre		
3.5	Artigos publicados ou aceitos para publicação (em periódicos indexados Qualis A ou B)		A1: 2,5; A2-A3: 1,75; A4: 1,25 B1 a B2: 0,8 Menor ou = B3:0,4		
3.6	Livros autoral		1,0 livro		
3.7	Livro Organização		0,7		
3.8	Capítulos de livros		0,5/capítulo		
3.9	Trabalhos completos em anais de eventos		0,25/trabalho		
3.10	Resumos publicados em anais de eventos		0,1/artigo		
3.11	Participação em evento científico		0,1/evento		
4.	Outros				
4.1	Participação em bancas examinadoras		0,2/banca		
4.2	Participação em comissões científicas ou organização de eventos		0,2/participação		
4.3	Participação em Conselho Editorial em Revista Científica		0,5/semestre		
4.4	Estágio no exterior		0,5/mês		
4.5	Representação em conselhos e participação em entidades estudantis		0,2/semestre		
4.6	Prêmios recebidos		0,2/prêmio		
4.7	Participação em Minicurso (mínimo 20 horas)		0,2/curso		
4.8	Cursos realizados (mínimo 60 horas)		0,4/curso		
4.9	Monitoria em evento		0,15/por evento		
4.10	Aprovação em concursos públicos na área		0,5/concurso		
4.11	Trabalhos voluntários em instituições reconhecidas pela Lei Federal nº 13.297/2016		0,2/semestre		
4.12	Participação em projetos com fomento		0,5/projeto		
TOTAIS					

Fórmula:

Pontuação do currículo do candidato X 10

Maior pontuação entre os currículos dos candidatos

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PPG
COORDENADORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO - CPG
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA, NATUREZA E DINÂMICA DO ESPAÇO - PPGeo

APÊNDICE F - FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

Recurso contra decisão relativa à etapa _____ do processo seletivo PPGeo Edital nº 186/2024, realizado pelo Programa de Pós-Graduação em Geografia, Geografia, Natureza e Dinâmica do Espaço, da Universidade Estadual do Maranhão.

Eu, _____, portador do documento de identidade RG nº _____, CPF: _____ inscrita (o) para Mestrado () Doutorado (), apresento recurso.

A decisão objeto de contestação é _____ (explicitar a decisão que está contestando).

Os argumentos com os quais contesto a referida decisão são:

Para fundamentar essa contestação encaminho anexos os seguintes documentos (OPCIONAL):

i)

ii)

São Luís - MA, _____ / _____ / _____

Assinatura do (a) candidato (a)



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO CHECHE GALVES, PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**, em 11/09/2024, às 08:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **WALTER CANALES SANT'ANA, REITOR**, em 12/09/2024, às 14:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **3656148** e o código CRC **47860B38**.

Avenida Lourenço Vieira da Silva, 1.000 - Cidade Universitária Paulo VI - Bairro Jardim São Cristóvão - CEP 65055-310 - São Luís - MA - <https://www.uema.br/>